



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 61/79  
Lote 15 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 61/79, requerido pelo proprietário do lote 15, sito na Rua Fonte da Saúde, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1976/960, pertencente a Manuel António de Sousa Neves.


A alteração ao loteamento requerida por Laiza Fernandes Robbi (Processo 02/2026/784), consiste:

- a. Alteração da área e limites do lote, obtidos através de levantamento topográfico, passando de 790 m<sup>2</sup> para 857,50 m<sup>2</sup>;
- b. Legalização da alteração da implantação de anexo com 80,00 m<sup>2</sup>;
- c. Legalização da alteração do muro confinante com a via pública.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de abril de 2026

O Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)